



### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2010.00017

Emissão/Autorização: 18/01/2011

Validade: 18/01/2012

#### 1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA**

CGC / CPF: **09.391.823\0001-60**

Résp. Técnico: **AILTON JOSE CARDOSO PEREIRA**

Latitude / Longitude:

Área Autorizada: **0,000 ha**

Área Total: **0,000 ha**

Área de Efetivo Manejo: **0,000 ha**

Protocolo PMFS:

Protocolo POA:

#### 2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: **AHE SANTO ANTÔNIO I S/A**

Área Total: **1257,000 ha**

Endereço: **MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA**

Município: **PORTO VELHO**

Latitude / Longitude: **8° 44' 30,3" / 64° 2' 23,6"**

Área de Reserva Legal: **0,000 ha**

Área de Pres. Perm.: **1044,820 ha**

Proprietários: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA**

CGC / CPF: **09.391.823\0001-60**

#### 3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE A ASV Nº 384/2009 DOS PÁTIOS 7 E 23 DO PROCESSO DE Nº 02024.002407/2010-17

#### 4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiurana / Pouteria guianensis Aubl.	512,365	m3	Jutai-pororoca / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	13,098	m3
Amapá-doce / Brosimum rubescens Taub.	144,342	m3	Libra / Qualea paraensis Ducke	126,070	m3
Amesclão / Trattinnickia burseraefolia (Mart.) Willd.	3,909	m3	Louro-vermelho / Ocotea rubra Mez	33,507	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	72,053	m3	Macucu-farinha-seca / Licania macrophylla Benth.	18,482	m3
Angelim-amargoso / Vatairea sericea Ducke	9,234	m3	Mandioqueira / Qualea albiflora Warm.	115,590	m3
Angelim-pedra / Hymenolobium petraeum Ducke	84,377	m3	Matamatá / Eschweilera coriacea (DC.) S.A.Mori	55,461	m3
Angelim-sala / Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	18,313	m3	Mirindiba / Buchenavia spp.	5,102	m3
Aquariquara / Minquartia guianensis Aubl.	0,694	m3	Muirapiranga / Brosimum paraense Huber	89,771	m3
Araracanga / Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll.Arg.	61,211	m3	Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	0,665	m3
Bandarra / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	72,130	m3	Pequi / Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	53,052	m3
Breu-preto / Tetragastris panamensis (Engl.) Kuntze	2,314	m3	Pequiarana / Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	3,833	m3
Caju / Anacardium giganteum Hanck ex Engl.	30,439	m3	Quaruba / Vochysia guianensis Aubl.	6,913	m3
Caroba / Jacaranda copaia (Aubl.) D.Don	1,260	m3	Roxinho / Peltogyne paniculata Benth.	4,815	m3
Caxeta / Simarouba amara Aubl.	69,185	m3	Sorva / Couma guianensis Aubl.	27,772	m3
Cedrilho / Erisma fuscum Ducke	17,519	m3	Sucupira-preta / Diplotropis rodriguesii	31,362	m3
Cedromara / Cedrelinga catenaeformis Ducke	8,195	m3	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	18,993	m3
Cinzeiro / Erisma bicolor Ducke	26,945	m3	Tarumã / Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	0,885	m3
Copaíba / Copalfera guianensis Desf.	39,656	m3	Taurari / Couratari guianensis Aubl.	76,029	m3
Cumarú / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	14,794	m3	Taxi / Sclerolobium denudatum Vogel	51,076	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	68,505	m3	Timborana / Piptadenia suaveolens Miq.	0,845	m3
DIVERSOS / DIVERSAS	58,562	m3	Timburí / Enterolobium maximum Ducke	15,025	m3
Embireira / Xylopia spp.	7,109	m3	Ucuubarana / Iryanthera spp.	53,781	m3
Fava-de-arara / Parkia multijuga Benth.	8,192	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	18,793	m3
Faveira-ferro / Dinizia excelsa Ducke	5,312	m3	#####	#####	#####
Guariúba / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	9,978	m3	#####	#####	#####
Ingá / Inga edulis Mart.	1,397	m3	#####	#####	#####
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	9,937	m3	#####	#####	#####
Jacareúba / Calophyllum brasiliense Cambess.	8,911	m3	#####	#####	#####
Jatobá / Hymenaea parvifolia Huber	34,382	m3	#####	#####	#####
Jequitibá / Allantoma lineata (Mart. ex O.Berg) Miers	102,585	m3	#####	#####	#####

#### 5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	58,562	m3	#####	#####	#####
TORA	2264,163	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

*César Luiz da Silva Guimarães*  
Superintendente Estadual  
Portaria n.º 373/08

#### IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.